

22
02
17LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
63486ficha
1

São Paulo, 26. JUL. 1989

Imóvel: O APARTAMENTO nº 111, localizado no 11º andar do EDIFÍCIO MARQUES DE VALENÇA, à Rua ORIGINAL nº 156, no 39º subdistrito, Vila Madalena, com a área real total de 300,652 m², sendo 146,98 m² de área útil, 88,352 m² de área comum e 65,32 m² de área de garagem correspondente a 2 vagas de ns. 8 e 9 localizadas no 1º subsolo, cabendo-lhe a fração ideal de 6,7438% no terreno descrito na matrícula 52.428 deste Cartório, na qual sob o nº 5 foi registrada a especificação de condomínio do referido edifício.

Proprietários: GILBERTO RENGEL VELOSO DE ALMEIDA (RG 4.304.522), engenheiro e s/m. MARIA ALICE BORTOLLETO VELOSO DE ALMEIDA (RG 6.951.411), do lar brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital à Rua Bela Cintra nº 222, apto.171 (CPF 007.496.698-70).

Registro anterior: R.15/52.428 de 25 de novembro de 1988 deste Cartório (matrícula aberta de ofício).

A Oficial:

mfandolfo
Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

Av. 1 em -4. JUN. 1996

Da escritura referida no registro seguinte e certidão nº 046.847/96-0, consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 081.137.0146-1.

A escrevente autorizada:

M. F. Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

R. 2 em -4. JUN. 1996

Pela escritura de 20 de maio de 1996 do 7º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.197, fls. 15), os proprietários venderam o imóvel pelo valor de R\$125.000,00 a THELMA LYGIA FIGUEIRO CUNHA (RG 8.189.509-4 e CPF número 050.116.008-66), arquiteta e s/m. JOSE ROBERTO CUNHA (RG 11.219.750 e CPF 945.096.388-68), economista, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Francisco Leitão nº 97, aptº 131. (Valor venal R\$146.502,00).

A escrevente autorizada:

M. F. Rostitucci
Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

(continua no verso)

63486

v

matrícula

63486

ficha

1

verso

R. 3 em -4. JUN 1996

Pela escritura referida no R. 2, THELMA LYGIA FIGUEIRO CUNHA e s/m. JOSE ROBERTO CUNHA, já qualificados, instituíram o usufruto do imóvel, avaliado em R\$41.666,66, em favor de NELSON CAMPIONI FIGUEIRO (RG 2.346.076), industrial, e s/m. JACYRA PACIÊNCIA FIGUEIRO (RG 1.461.380), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Rua Dr. Homem de Mello nº 379, aptº 122 (CPF 083.286.928-72 comum ao casal), constando que por morte de um dos usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente. (Valor venal proporcional R\$48.834,00).

A escrevente autorizada:

M. Tereza Marques Rostitucci
 Maria Tereza Marques Rostitucci

* * *

Av.4 em 30 MAIO 2000

A requerimento datado de 23 de maio de 2000, fica constando que em virtude do falecimento da usufrutuária Jacyra Paciência Figueiro, conforme certidão de óbito extraída do assento nº 120.499, de 22 de junho de 1998, do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º subdistrito, Liberdade, desta Capital, Nelson Campioni Figueiro, tornou-se único titular do usufruto objeto do R.3.

A Oficial designada:

Heloisa Marla Gandolfo Loureiro
 Heloisa Marla Gandolfo Loureiro

* * *

Av.5 em 17. JUL 2000

Fica **cancelado o usufruto** objeto do R.3, em virtude da renúncia manifestada pelo usufrutuário, nos termos da escritura referida no registro seguinte.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
 Zélia Gavazzi Ruotolo

* * *

R.6 em 17. JUL 2000

Pela escritura de 30 de junho de 2000 lavrada no Cartório do 12º Tabelião de Notas da Capital (Lº 1.670, fls. 193 a 197), THELMA LYGIA FIGUEIRO CUNHA e s/m. JOSÉ ROBERTO CUNHA, já qualificados, **venderam** o imóvel pelo valor de R\$166.158,00 a MARIA CLÁUDIA SAMPAIO BRÍGIDO (RG 22.609.436-4 e CPF 151.580.498-40), brasileira, solteira, maior, publicitária, domiciliada nesta Capital, à Alameda Jaú nº 1.627, aptº 71.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
 Zélia Gavazzi Ruotolo

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

63486

ficha

2

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

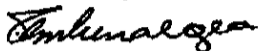
São Paulo,

Av.7 em 20 de setembro de 2005

CASAMENTO

Da escritura referida no R.9, consta que MARIA CLÁUDIA SAMPAIO BRÍGIDO casou-se em 9 de junho de 2001 no regime da comunhão parcial de bens com MARCOS HENRIQUE GALGARO, passando a contraente a assinar MARIA CLAUDIA BRIGIDO GALGARO, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 12.480, Lº B-055, fls. 180, do Cartório do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º subdistrito, Consolação, desta Capital.

A escrevente autorizada:



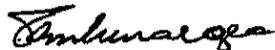
Célia Maria de Luna Egea

* * *

Av.8 em 20 de setembro de 2005

Da escritura referida no registro seguinte e conforme averbações feitas à margem do assento de casamento mencionado na Av.7, consta que por sentenças proferidas em 1º de abril de 2003 e 8 de junho de 2004 foram homologadas a separação consensual e a conversão em divórcio de MARIA CLAUDIA BRIGIDO GALGARO e MARCOS HENRIQUE GALGARO, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, MARIA CLÁUDIA SAMPAIO BRÍGIDO.

A escrevente autorizada:



Célia Maria de Luna Egea

* * *

R.9 em 20 de setembro de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 31 de agosto de 2005 lavrada pelo 12º Tabelião de Notas da Capital (Lº 2.204, fls. 231 a 233), MARIA CLÁUDIA SAMPAIO BRÍGIDO, já qualificada, domiciliada nesta Capital, com endereço comercial à Avenida Cidade Jardim nº 280, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$275.000,00 a JOÃO BELTRAN MARTINS (RG 2.994.235-4 e CPF 230.628.788-00), engenheiro, casado no regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com MERLING YOLANDA OLIVIO BELTRAN (RG 35.909.123-4 e CPF 531.867.378-34), médica, brasileiros, domiciliados nesta Capital, com endereço comercial à Avenida das Nações Unidas nº 12.551, 13º andar, conjunto 1.308-A.

A escrevente autorizada:



Célia Maria de Luna Egea

* * *

(continua no verso)

matrícula

63486

ficha

2-vº

Av.10 em 25 de outubro de 2005

Nos termos do artigo 213, I, da Lei 6.015/73, e tendo havido erro na tomada de notas da escritura que deu origem ao R.9, procede-se a esta averbação para ficar constando que o nome do cônjuge de João Beltran Martins é MERLING YOLANDA OLIVO BELTRAN.

A escrevente autorizada:



Célia Maria de Luna Egea

* * *

R.11 - COMPRA E VENDA

Em 20 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 402.594 de 17/12/2012)

Pelo instrumento particular de 13 de novembro de 2012, **JOÃO BELTRAN MARTINS** e sua mulher **MERLING YOLANDA OLIVO BELTRAN**, já qualificados, residentes e domiciliados na Estrada Carlos Queiroz Telles, 100, apto 61, Panamby, cidade de São Paulo, venderam o imóvel, pelo preço de R\$ 1.250.000,00, a **LUIZ FERNANDO FERREIRA LEVY FILHO**, RG nº 90931701-SSP-SP, CPF nº 114.981.638-40, brasileiro, empresário, divorciado, residente e domiciliado na Rua Harmonia, 564, apto 41, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:



Silvia Regina Ruotolo

* * *

R.12 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 20 de dezembro de 2012 - (prenotação nº 402.594 de 17/12/2012)

Pelo instrumento particular referido no R.11, **LUIZ FERNANDO FERREIRA LEVY FILHO**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, cidade de São Paulo, para garantia da importância de R\$ 819.515,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 13/12/2012, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Enquadramento da operação: Taxa de Mercado).

Escrevente Autorizada:



Silvia Regina Ruotolo

* * *

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo
São Paulo,

matrícula

63.486

ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.13 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 24 de novembro de 2016 - (prenotação nº 458.995 de 01/07/2016)

Atendendo a requerimento datado de 18 de novembro de 2016, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, que instruiu seu pedido com a certidão de que o fiduciante **LUIZ FERNANDO FERREIRA LEVY FILHO**, já qualificado, não atendeu à intimação para pagar a dívida, bem como com o comprovante de recolhimento do ITBI. (base de cálculo para recolhimento do ITBI R\$1.366.000,00).

Escrevente Autorizada:

Julieth Alves do Sacramento

* * *

Av.14 - LEILÕES NEGATIVOS

Em 22 de fevereiro de 2017 - (prenotação nº 467.932 de 17/02/2017)

A requerimento datado de 26 de dezembro de 2016, procede-se a esta averbação para constar que restaram negativos o 1º e o 2º público leilões de venda do imóvel, conforme editais publicados em 02, 03 e 04 de dezembro de 2015, por Ronaldo Milan, leiloeiro oficial devidamente matriculado na JUCESP sob nº 266. (Consta declaração de que ficou extinta a dívida, nos termos dos §§ 5º e 6º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97).

Escrevente Autorizado:

Lessandro Corrêa de Carvalho

* * *

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ****
**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****

63.486

 OFICIAL de Registro de Imóveis <small>Comarca da Capital do Estado de São Paulo</small>	 Protocolo nº 467932
CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 63486, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e retrata a situação do registro até o último dia útil anterior à data de expedição, <u>devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u>	
Número do último ato praticado nesta matrícula: 14. São Paulo, 22 de fevereiro de 2017. José Orlando Soares, Escrevente.	
	
Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002. Certidão já cotada no título.	
Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição	
Rua Inácio Pereira da Rocha, 142-1º andar, Pinheiros, Cep. 05432-010-Tel/Fax:5186-2800.	

O 13º subdistrito, BUTANTÁ, pertenceu a esta Serventia de 07/10/1939 a 11/08/1976, quando passou a pertencer ao 18º Registro, tendo antes pertencido ao 4º Registro. - O 14º subdistrito, LAPA, pertence a esta Serventia desde 07/10/1939, tendo antes pertencido ao 2º Registro (de 24/12/1912 a 28/12/1925 e de 15/05/1939 a 06/10/1939), 4º Registro (de 09/12/1925 a 25/12/1927) e 5º Registro (de 26/12/1927 a 14/05/1939). - O 39º subdistrito, VILA MADALENA, criado em 01/01/1949, pertence desde essa data a esta Serventia. Foi constituído com áreas do 13º subdistrito (Butantã) e do 14º subdistrito (Lapa). - O 45º subdistrito, PINHEIROS, criado pela Lei 8.050/63, que entrou em vigor no dia 01/01/1964, pertence a esta Serventia desde a data de sua criação. Foi constituído com áreas do 14º subdistrito (Lapa), do 13º subdistrito (Butantã) e do 20º subdistrito (Jardim América) que pertence ao 13º Registro.